



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira
Rua Monsenhor Meceno, S/Nº Centro
CNPJ 12.464.996/0001-75

Projeto de Lei 014/2018

Denomina Artéria na Sede desta cidade e adota outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada de Antônia Amaro da Silva uma artéria na sede do Município de Lavras da Mangabeira .

Artigo 2º - A Artéria a ser denominada ficará a critério do Poder Executivo Municipal, tendo como sugestão o Bairro Novo Horizonte.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-Ceará,
em 12 de Junho de 2018.**

Vinicius Gomes da Silva
Vereador